



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 087/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, esta foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. **EXPEDIENTE: Proposição de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 133/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 134/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, **Projeto de Lei nº 135/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 136/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. **ORDEM DO DIA: Discussão da proposição:** Não houve discussão. **Resultado da votação:** Os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Relator, votaram FAVORÁVEL à tramitação das proposições constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e cinquenta minutos, sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

LOIVO ESTANISLAU KIST

Presidente

DALVO MARKUS

Membro

F.

OTAVIO MACHADO

Membro

AUSENTE